

Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



REQUERIMENTO Nº _____/2025.

000924

Requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa, com cópias à Secretaria da Pesca e Aquicultura e o Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, solicitando a elaboração de Cartilha Informativa, Folders e afixação de cartazes em estabelecimentos comerciais de venda de artigos de pesca e afins, no sentido de estabelecer informações sobre a pesca esportiva e amadora no âmbito do Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópias à Secretaria da Pesca e Aquicultura e o Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, solicitando a elaboração de Cartilha Informativa, Folders e afixação de cartazes em estabelecimentos comerciais de venda de artigos de pesca e afins, no sentido de estabelecer informações sobre a pesca esportiva e amadora no âmbito do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A Lei federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, enquanto a



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática, somada a normativa interna do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, em que trazem as normativas relacionadas a estabelecer regras sobre a pesca esportiva e a pesca amadora.

Recentemente, foi promulgada a lei estadual nº 4.328, de 27 de dezembro de 2023, instituindo no calendário cultural do Estado do Tocantins, o Torneio de Pesca do Tucunaré, a qual será realizado anualmente, em data a ser definida posteriormente pelo órgão competente. O objetivo é fomentar o turismo e a cultura no Estado do Tocantins, promovendo a prática da pesca esportiva e a preservação do meio ambiente.

Neste sentido, em março do ano em curso, realizou-se a 3ª Edição do Torneio de Pesca Esportiva Tocantins (TPE-TO), sendo um grande sucesso para o fomento da pesca, turismo e economia local.

Em razão do grande sucesso, entendo que a elaboração de uma cartilha, com possibilidade de acesso na forma virtual/online, com informações sobre requisitos para aquisição da licença de pesca esportiva/amadora, as licenças para embarcações, hipóteses de isenção de taxa ou de dispensa do registro, ou mesmo autorização para a eventual realização de competição de pesca esportiva/amadora.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento que se reveste de inegável interesse público e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

EDUARDO
MANTOAN:0
0499238974

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:00499238
974
Dados: 2025.06.02
17:12:34 -03'00'

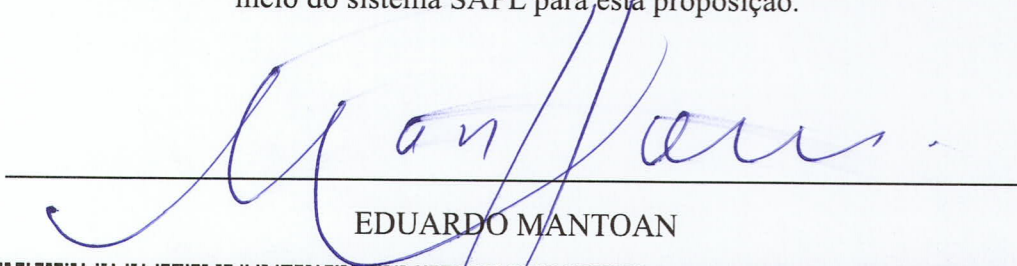
EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P67eee4552344e9f806121107fb5b2eecK14126**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **EDUARDO MANTOAN**Enviada por: **EDUARDO
MANTOAN MANTOAN**
(dep.eduardo.mantoan)

Descrição: **Requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa, com cópias à Secretaria da Pesca e Aquicultura e o Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, solicitando a elaboração de Cartilha Informativa, Folders e afixação de cartazes em estabelecimentos comerciais de venda de artigos de pesca e afins, no sentido de estabelecer informações sobre a pesca esportiva e amadora no âmbito do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **02/06/2025
17:15:15**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


EDUARDO MANTOAN